



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 095/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a construção de uma varanda na parte da frente da UBS Santa Rita de Cássia, localizada na Comunidade de Botafogo”.

JUSTIFICATIVA:

A proposta busca atender uma demanda dos moradores e usuários da UBS, que muitas vezes precisam aguardar o atendimento do lado de fora do imóvel, ficando expostos ao sol e às chuvas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953